PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, vem requer do Plenário desta Casa, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e registrada nos anais desta Casa Legislativa, à **MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES** a Senhora Advogada **MARIA AUXILIADORA DA SILVA MAIA (Dôdora Maia)**, pela Medalha por **Mérito da Ordem dos Advogados do Brasil.**

Concedida pela OAB/RN, a honraria é destinada a advogada com história de contribuição à valorização da profissão. A Medalha é entregue anualmente no dia 30 de maio, em referência à data de nascimento de Wandecy Veras, primeira advogada registrada na Ordem potiguar, e pelo Dia Estadual da Mulher Advogada.

O evento marcou a luta das mulheres advogadas no Estado e firmou o compromisso de seguir na luta por igualdade na advocacia, e marcou a campanha #AdvocaciaSemAssédio no RN.

Carinhosamente conhecida por Dodôra, natural de Apodi, Maria Auxiliadora foi a mulher primeira advogada apodiense. É professora e poetisa. Foi Juíza Leiga, durante cinco anos, no Juizado Especial Civil da Comarca de Apodi. Ela também foi a responsável pela criação do Museu do Lajedo de Soledade, no município de Apodi.

Fonte: https://fatosdeapodi.blogspot.com

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 1° de junho de 2022.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR
VEREADOR - MDB